



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVII, Data: SEGUNDA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 4.726



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA PMP/GP Nº. 032/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS** (Presidente), **DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS** (Membro), e **NEILHA NEBIA ALVES CÂNDIDO** (Membro), sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paulista, Estado da Paraíba, 16 de novembro de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA PMP/GP Nº. 033/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município c/c Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública, **DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores públicos **WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS** e **NEILHA NEBIA ALVES CÂNDIDO**, para funcionar na equipe de apoio desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paulista, Estado da Paraíba, 16 de novembro de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional